



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 8ª Sessão Extraordinária 25/08/2020

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 080, de 21/2/97.-

Carta aos Tessalonicenses – Capítulo 4, versículos 9 a 12

“Não precisamos escrever-lhes a respeito do amor fraterno, pois vocês aprenderam do próprio Deus a se amarem uns aos outros. E é isso que vocês estão fazendo com todos os irmãos da Macedônia. Mas, aconselhamos, irmãos, que vocês progridam cada vez mais. Que seja para vocês uma questão de honra viver em paz, ocupando-se com as coisas que lhes pertencem e trabalhando com as próprias mãos, conforme recomendamos. Assim vocês levarão uma vida honrada aos olhos dos estranhos e não precisarão de ajuda de ninguém”.

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores
- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: **“Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**, declara aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Leitura do Ofício DER nº 0075/2020, do Executivo Municipal, encaminhando a Casa Projeto de Lei, que inclui parágrafo único ao art. 3º, da Lei Municipal nº 1.999/2010, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e a receber em comodato o imóvel que especifica, de propriedade de Actualité Empreendimentos e Participações Ltda.

- O Sr. Presidente designa o Vereador.....como Relator Especial para exarar parecer aos referidos Projetos de Leis, motivo pelo qual suspende a sessão.
- Decorrido o prazo, o Sr. Presidente reabre a sessão determinando a leitura do Parecer do Relator Especial;
- *A seguir,*



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

➤ Em Única Discussão

Projeto de Lei nº 033/2020, do Executivo Municipal,

que inclui parágrafo único ao art. 3º, da Lei Municipal nº 1.999/2010, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e a receber em comodato o imóvel que especifica, de propriedade de Actualité Empreendimentos e Participações Ltda. (Quorum de

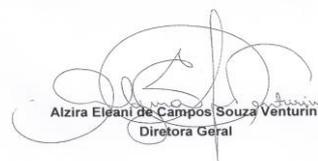
deliberação: maioria simples: Art. 49, "a" § 1º, R.I

Em Discussão e Votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2020



Alzira Eleani de Campos Souza Venturini
Diretora Geral